

**PROJETO DE LEI Nº 22, DE 11 DE MAIO DE 2026.**

***Denomina via pública como Rua José Gregório Pimenta, no Povoado do Japão Grande, Município de Carmópolis de Minas.***

A Câmara Municipal de Carmópolis de Minas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Rua José Gregório Pimenta** a via pública localizada no Povoado do Japão Grande, que tem início na Rua Desidério Cordeiro entre os números 712 e 808, conforme imagem anexa.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a devida identificação da via, mediante a instalação de placa indicativa com a denominação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 11 de maio de 2026.

**Ver. Claudinei Vicente da Silveira**

Presidente da Mesa Diretora

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 22, DE 11 DE MAIO DE 2026.**

***Denomina via pública como Rua José Gregório Pimenta, no Povoado do Japão Grande, Município de Carmópolis de Minas.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar via pública localizada no Povoado do Japão Grande, bem como regularizar sua identificação oficial junto aos órgãos competentes, como a CEMIG, facilitando o atendimento aos moradores, a entrega de correspondências e a prestação de serviços públicos. Trata-se de via antiga e já utilizada pela comunidade, carecendo apenas de denominação oficial. A via já dispõe há vários anos de rede de energia elétrica e água tratada, e nunca foi regularizada a situação da denominação, e conta com aproximadamente doze famílias residindo na via.

A homenagem proposta busca reconhecer a história e a importância do Sr. **José Gregório Pimenta**, homem simples, honesto e profundamente dedicado à família e ao trabalho no campo.

Nascido e criado sob os valores da vida rural, construiu sua trajetória em Carmópolis de Minas, onde se tornou conhecido pelo esforço, humildade e amor às suas raízes. Ao longo da vida, dedicou-se à agricultura e ao cuidado de sua família, sempre trabalhando com coragem e determinação para oferecer um futuro melhor aos seus filhos.

Casado com Maria Francisca da Conceição, formou uma família marcada pela união, respeito e pelos ensinamentos de simplicidade e dignidade. Foi pai de Francisco Alves Pimenta, Sebastiana Maria da Conceição, Maria do Carmo Silveira, Maria de Jesus Silveira, Djalmina da Silveira, Conceição da Silveira, Antônio José Alves, José Alves Pimenta e Osvaldo Alves Pimenta, deixando em cada um deles parte de sua história, valores e exemplo de vida.

Homem de coração generoso e trabalhador incansável, José Gregório Pimenta deixou um legado construído pelo amor à família, respeito às pessoas e dedicação à vida simples do interior. Mesmo após seu falecimento, em 10 de novembro de 1985, permanece lembrado com carinho e orgulho por familiares, amigos e pela comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Carmópolis de Minas, 11 de maio de 2026.

**Ver. Claudinei Vicente da Silveira**  
**Presidente da Mesa Diretora**

José Gregório Pimenta foi um homem simples, honesto e muito dedicado à família e ao trabalho no campo. Nascido e criado com os valores da vida rural, construiu sua trajetória em Carmópolis de Minas, Minas Gerais, onde se tornou conhecido pelo esforço, pela humildade e pelo amor às suas raízes.

Ao longo da vida, dedicou-se à agricultura e ao cuidado de sua família, sempre trabalhando com coragem e determinação para oferecer um futuro melhor aos seus filhos. Casado com Maria Francisca da Conceição, formou uma família marcada pela união, pelo respeito e pelos ensinamentos de simplicidade e dignidade.

José Gregório Pimenta foi pai de Francisco Alves Pimenta, Sebastiana Maria da Conceição, Maria do Carmo Silveira, Maria de Jesus Silveira, Djalmina da Silveira, Conceição da Silveira, Antônio José Alves, José Alves Pimenta e Osvaldo Alves Pimenta, deixando em cada um deles parte de sua história, de seus valores e de sua força de viver.

Homem de coração generoso e trabalhador incansável, José Gregório deixou um legado construído através do amor à família, do respeito às pessoas e da dedicação à vida simples do interior. Sua memória continua viva através dos filhos, netos e descendentes que carregam consigo as raízes e os ensinamentos deixados por ele.

Mesmo após seu falecimento, em 10 de novembro de 1985, José Gregório Pimenta permanece lembrado com carinho e orgulho por todos aqueles que reconhecem a importância de sua trajetória e de sua história familiar.